



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 03 de fevereiro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 2108/2024

Proposição: VETO PARCIAL nº 4/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 52, de 2024 de autoria do Executivo que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Itanhaém".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Veto Parcial no Expediente

Ação realizada: Veto Lido

Descrição:

Apresentado no expediente da 1ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 03 de fevereiro de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231